



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2023 – 06/04/2023

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2023 – Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2023, às 14 horas, na Sala 6009, 6º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Adriana de Castro Dias Bicalho, Andrey Pereira Lage, Cleida Aparecida de Oliveira, Erika Lourenço, Marcos Flávio de Aguiar Freitas, Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia, Maria Mendes Cantoni e Pedro Henrique Rodrigues Pereira e a Discente Luiza Datas Cruz. Justificaram a ausência os Professores Denise Alves de Araújo, Marcelo Campos Galuppo e Pedro Guatimosim Vidigal. Estiveram ainda presentes, na qualidade de convidadas, a Professora Maria José Batista Pinto Flores, Pró-Reitora Adjunta de Graduação, e a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Diretora Acadêmica da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Atos *ad referendum* da Câmara:**

1.1 – Processo 23072.005761/2018-47 – Interessada: *Universidad Central del Ecuador* – Equador. Assunto: Aprovação de termo aditivo de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de abril de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade.

1.2 – Processo 00575.1.44305/10-2022 – Interessado: Elonir Desbesell. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Cristiana de Bolívia* / Bolívia. O Parecer CG 077/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 28 de março de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de Bolívia, Sede Santa Cruz, no interesse de Elonir Desbesell.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.3 – Processo 00575.1.37399/01-2022 – Interessada: Diana Marcela Rendon Rincon. Assunto: Revalidação de diploma – Biomedicina – *Institución Universitaria Colegio Mayor de Antioquia* / Colômbia. O Parecer CG 080/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de abril de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, considerando os marcos legais e normativos pertinentes e que a requerente cumpriu os requisitos solicitados pela Comissão de Revalidação, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação para o Curso de Biomedicina, do diploma expedido pela Institución Universitaria Colegio Mayor de Antioquia, no interesse de Diana Marcela Rendon Rincon.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.4 – Processo 00575.1.39366/03-2022 – Interessada: Janaina Cruz Moreira. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Técnica Privada Cosmos* / Bolívia. O Parecer CG 377/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 29 de março de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Universidad Técnica Privada Cosmos - Bolívia, para a requerente Janaina Cruz Moreira.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.5 – Processo 00575.1.40935/05-2022 – Interessada: Ana Paula Parreira da Silva. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad de Aquino* / Bolívia. O Parecer CG 378/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 29 de março de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Universidad de Aquino Bolívia - Bolívia, para a requerente Ana Paula Parreira da Silva.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.6 – Processo 00575.1.41911/07-2022 – Interessada: Carolina Guadalupe Rios Arostegui. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Nacional Federico Villarreal* / Peru. O Parecer CG 379/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 29 de março de

2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Universidad Nacional Federico Villarreal - Peru, para a requerente Carolina Guadalupe Rios Arostegui.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.7 – Processo 23072.000292/2022-56** – Interessado: Frederico da Costa Coelho. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Politécnica Y Artística Del Paraguay* / Paraguai. O Parecer CG 380/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 29 de março de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Universidad Politécnica Y Artística Del Paraguay - Paraguai, para o Frederico da Costa Coelho.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.8 – Processo 23072.204091/2023-15** – Interessado: Gustavo Santiago Utsch. Assunto: Revisão de desligamento - pedido extemporâneo. O Parecer CG 047/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 3 de abril de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j, pelo deferimento, em caráter excepcional, da presente solicitação de revisão de desligamento em favor de Gustavo Santiago Utsch (nº de registro 2015118181), junto ao curso de graduação em Geografia, com a reintegração no período letivo 2023/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.9 – Processo 23072.216814/2023-11** – Interessada: Cláudia Andreia Alves do Amaral. Assunto: Processo Seletivo de Transferência Comum 2023/1 – UFMG. O Parecer CG 083/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de abril de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de transferência comum no interesse de Cláudia Andreia Alves do Amaral.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.10 – Processo 23072.215725/2023-57** – Interessada: Maria Eduarda Mendes Silva Monteiro. Assunto: Processo Seletivo de Transferência Comum 2023/1 – UFMG. O Parecer CG 085/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de abril de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de transferência comum no interesse de Maria Eduarda Mendes Silva Monteiro.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.11 – Processo 23072.216546/2023-37** – Interessado: Caio Ichiro Saraiva Tajima. Assunto: Processo Seletivo de Transferência Comum 2023/1 – UFMG. O Parecer CG 086/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de abril de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de transferência comum no interesse de Caio Ichiro Saraiva Tajima.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.12 – Processo 23072.215989/2023-19** – Interessado: Caio Augusto Silva Apostolos. Assunto: Processo Seletivo de Transferência Comum 2023/1 – UFMG. O Parecer 089/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de abril de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de transferência comum no interesse de Caio Augusto Silva Apostolos.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.13 – Processo 23072.217225/2023-50** – Interessada: Fernanda Gabrielle Gonçalves da Conceição. Assunto: Processo Seletivo de Transferência Comum 2023/1 – UFMG. O Parecer CG 084/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de transferência comum no interesse de Fernanda Gabrielle Gonçalves da Conceição.” O despacho foi referendado por unanimidade.

2. Atos para análise da Câmara: **2.1 – Regime de urgência: ajuste de texto da minuta de resolução do RAE** – O Presidente apresentou, em regime de urgência, alteração realizada na redação §6º do art. 2º da proposta de resolução relativo ao regime acadêmico especial, aprovada na última reunião da Câmara. O texto aprovado registrava: “§6o Em casos excepcionais, um relatório emitido por servidor do Núcleo de Acolhimento da Unidade Acadêmica ou setor equivalente poderá complementar ou substituir os documentos listados nos §1o, §3o a §5o deste artigo.” A nova proposta é: “§6o Um relatório emitido por servidor do Núcleo de Acolhimento da Unidade Acadêmica ou setor equivalente poderá complementar ou, em casos excepcionais, substituir os documentos listados nos §1o, §3o a §5o deste artigo.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo a proposta de alteração aprovada por unanimidade. O documento, com os ajustes, seguirá para o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **2.2 – Comissões Coordenadoras das Formações Transversais** – O Presidente apresentou a proposta, elaborada pelo Colegiado Especial das Formações Transversais, para a composição das comissões coordenadoras das FTs. Durante a discussão do tema, foi destacado que algumas das comissões não apresentavam a desejada representatividade de todas as grandes áreas de conhecimento. As comissões a) da Formação Transversal em Divulgação Científica, b) da Formação Transversal em Empreendedorismo e Inovação e c) Formação Transversal em Estudos Internacionais, que atendiam esse quesito, tiveram os nomes indicados

homologados por unanimidade – Resolução CG 5, de 10 de abril de 2023. Também, por unanimidade, foi decidido que: i) as demais propostas deveriam ser reformuladas e apresentadas futuramente, contendo, a indicação de representantes de pelo menos duas das três grandes áreas do conhecimento: Ciências da Natureza, Ciências da Vida e Humanidades, e ii) para a composição seguinte, as três grandes áreas deveriam ser contempladas. **2.3 – Avaliação de minuta de Edital de Bolsas para Mobilidade Acadêmica Nacional e Intercampi 2023** – O Presidente apresentou a proposta formulada pela Diretoria de Mobilidade, Estágio e Bolsas da Prograd para o programa de bolsas de auxílio financeiro para estudantes em mobilidade nacional, pelo convênio da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), e Intercampi, entre os *campi* da UFMG em Belo Horizonte e o *campus* em Montes Claros. Foi destacado na discussão do tema que o valor do auxílio registrado no documento é o mesmo de sua última edição, por conta de restrições orçamentárias, mas que poderá ser atualizado. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo a proposta de edital aprovada por unanimidade. **2.4 – Discussão sobre regulamentação dos turnos de funcionamento dos cursos de graduação da UFMG** – O Presidente iniciou o tema consultando a Câmara sobre o pedido da representação discente para a participação do Discente Heliton Martins Reis Filho na discussão, com direito a voz. A Câmara anuiu com a solicitação. O Presidente, então, apresentou minuta de resolução para tratar o tema e propôs a construção de um grupo de trabalho (GT) para avaliar essa base e propor melhorias. A Câmara aprovou esse encaminhamento. Os Conselheiros Erika Lourenço e Pedro Henrique Rodrigues Pereira se dispuseram a participar. O Discente Heliton demonstrou interesse e foi aprovado como representante pelos Conselheiros Discentes. Por fim, a Diretoria Acadêmica ficará responsável pela indicação de um de seus servidores para completar a composição do GT. A nomeação foi feita pela Resolução CG 6, de 11 de abril de 2023. **3 – Informes** – O Presidente e a Pró-Reitora Adjunta comunicaram sobre a abertura das inscrições para o evento Mostra Sua UFMG 2023 e pediram as Conselheiros para motivarem os colegiados de graduação na preparação do evento. Em seguida, comunicaram também sobre a retomada das atividades acadêmicas complementares no turno noturno, conforme [Ofício Circular Nº 1/2023/PROGRAD-SGE-UFMG](#). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, Secretário-geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com o Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Railton de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 14/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 10/05/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2545832** e o código CRC **54367810**.